



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0013119/2023**  
**Data 14/06/2023**

Decreto: 0013119/2023

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003751/2022 de 14 junho de 2023 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.304.268,59 (um milhão trezentos e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	014001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2601000C	30.000,00
0000056	014003.1030200562.571 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL MATERIAL DE CONSUMO	2600000C	50.000,00
0000070	014004.1030500562.572 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2600000C	20.000,00
0000071	014004.1030500562.572 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2600000C	30.000,00
0000076	014005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (INTINERANTE) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2600000C	200.000,00
0000002	014001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	27.500,00
0000015	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	15000015	60.000,00
0000019	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	429.022,68
0000037	014002.1030100562.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE (EACS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604000C	250.190,17
0000073	014004.1030500562.572 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000015	70.555,74
0000076	014005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (INTINERANTE) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000015	137.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.304.268,59</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 974.268,59 (novecentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	014001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	659.555,74
0000030	014002.1030100562.570 33901800000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1600000C	45.000,00
0000033	014002.1030100562.570 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000C	150.000,00
0000048	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000C	29.622,68
0000058	014003.1030200562.571 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000C	12.400,00
0000070	014004.1030500562.572 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600000C	10.000,00
0000071	014004.1030500562.572 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000C	5.500,00
0000076	014005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (INTINERANTE) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600000C	43.569,52
0000078	014011.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	15000015	18.620,65
<b>TOTAL:</b>				<b>974.268,59</b>



MUNICÍPIO DE ALEGRE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE  
ESPIRITO SANTO  
13.571.334/0001-67  
DECRETO Nº 0013119/2023  
Data 14/06/2023

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 14 junho de 2023.



---

Nemrod Emerick (Nirô)  
Prefeito Municipal



---

EMERSON GOMES ALVES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves  
Secretário Executivo de Saúde  
Decreto Nº 12.007/2022